PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.365 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

LIDO EM____/____/2026

ENCAMINHADO À ____/____/2026 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
____/____/2026 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Ano 2026 ***Plenário das Deliberações***		
Protocolo N.º 005, Liv.027 , Fls.78v Em 02/02/2026 às 17:40 hs. _____ Assinatura do Funcionário	**X Projeto de Lei** □ Decreto do Legislativo □ Projeto de Resolução □ Requerimento □ Indicação □ Moção de □ Emenda	**Nº. /2026**

Autor: **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL;**

PROJETO DE LEI N. 005, de 02 de fevereiro de 2026.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As atribuições do cargo legislativo em função gratificada de Agente de Contratação, do Anexo VIII - Descrição das Atividades dos Cargos Legislativos de Função Gratificada da Lei Municipal nº 4.365, de 2021, passam a ter a seguinte redação:

ANEXO VIII

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CARGOS LEGISLATIVOS DE FUNÇÃO GRATIFICADA

"....

Cargo: Agente de Contratação:

Atribuições Típicas:

- Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive demandando às áreas internas das unidades de compras descentralizadas ou não, o saneamento da fase preparatória, caso necessário;

- Acompanhar os trâmites da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação;

- Conduzir a sessão pública da licitação;

- Coordenar a sessão pública;

- Coordenar o sistema de compras, licitações e contratos.

- Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

- Verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta mais bem classificada;

- Verificar e julgar as condições de habilitação;

- Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

- Encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;

- Indicar o vencedor do certame;

- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

- Encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação;

- Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento da licitação.
.....(NR)”

Art. 2º. A tabela constante no Anexo VII - Quadro dos cargos de Funções Gratificadas da Lei Municipal nº 4.365, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII

Quadro dos cargos de Funções Gratificadas

NOMENCLATURA DO CARGO	VAGAS	VALOR DO VENCIMENTO
Agente de Contratação	1	**R$ 4.935,29**
Assistente de Arquivo	1	R$ 2.193,46
Assistente de Recursos Humanos	1	R$ 2.193,46
Assistente de Redação	2	R$ 2.193,46
Assistente do Plenário	5	R$ 1.160,23

Assistente do Sistema de Tecnologia e Informação	1	R$ 1.160,23
Assistente Legislativo	10	R$ 1.809,61
Assistente Técnico de Áudio, Vídeo e Sistema	1	R$ 2.741,83
Chefe do Setor de Protocolo	1	R$ 3.564,38
Consultor Técnico-Jurídico da Mesa Diretora	1	R$ 4.935,29
Coordenador de Recursos Humanos	1	R$ 4.935,29
Coordenador de Serviços de Contabilidade	1	R$ 4.935,29
Coordenador do Sistema de Controle Interno	1	R$ 4.935,29
Encarregado do Setor de Arquivo	1	R$ 3.290,19
Encarregado do Sistema de Compras, Licitações e Contratos	1	R$ 1.160,23
Gestor de APLIC	1	R$ 2.741,83
Gestor de SAPL	1	R$ 3.564,38
Ouvidor	1	R$ 3.564,38
Responsável pela entrega de correspondências e afins	3	R$ 2.193,46
Secretária do Departamento Jurídico	2	R$ 3.564,38
Tesoureiro	1	R$ 4.935,29

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 02 de fevereiro de 2026.

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UB
Presidente

RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador – UB
Vice-Presidente

ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS
1º Secretário

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo atualizar e adequar as atribuições do cargo legislativo em função gratificada de Agente de Contratação, previstas na Lei Municipal nº 4.365, de 2021, bem como promover o correspondente ajuste no quadro das funções gratificadas.

A proposta busca alinhar a descrição das atividades do cargo às exigências atuais dos procedimentos licitatórios, conferindo maior clareza, segurança jurídica e eficiência à atuação do Agente de Contratação, cuja função é essencial para a correta condução das licitações, observância dos princípios administrativos e adequada gestão dos recursos públicos.

A atualização do quadro remuneratório decorre da complexidade, do grau de responsabilidade e da relevância técnica das atribuições exercidas, observando-se o princípio da proporcionalidade e a necessidade de fortalecimento da governança administrativa, sem implicar criação indevida de despesas.

Dessa forma, o Projeto de Lei atende ao interesse público e contribui para o aprimoramento da estrutura administrativa da Câmara Municipal, motivo pelo qual se submete à apreciação e aprovação dos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 02 de fevereiro de 2026.

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UB
Presidente

RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador – UB
Vice-Presidente

ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS
1º Secretário

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS
2º Secretário